


# Imposto Sobre Produtos Industrializados: A Problemática da Tributação E Seus Reflexos

**Autor(res)**

Thiago Caetano Luz
Rodrigo De Almeida Figueirêdo

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

O IPI é um tributo federal previsto no art. 153, IV, da Constituição Federal (CF), incidindo sobre produtos resultantes de processos industriais. Embora seja concebido como um instrumento de arrecadação e regulação econômica, sua aplicação prática revela uma série de controvérsias, sobretudo no que se refere à tributação diferenciada entre produtos nacionais e importados. A seletividade, embora vise onerar bens supérfluos e isentar os essenciais, nem sempre é aplicada de forma equitativa, gerando distorções de mercado e impactos sociais. Este trabalho propõe analisar a estrutura, funcionamento e efeitos do IPI, com destaque para os reflexos no setor produtivo, no comércio e no consumidor final. A análise se apoia em dados normativos e jurisprudenciais, além de doutrina especializada, para avaliar as desigualdades decorrentes da atual sistemática e propor possíveis soluções.

## Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é analisar os impactos econômicos e sociais da atual estrutura de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Especificamente, busca-se: compreender como a tributação diferenciada afeta a competitividade entre produtos; identificar possíveis distorções no consumo e na arrecadação; e refletir sobre alternativas mais justas dentro do contexto da reforma tributária.

## Material e Métodos

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa doutrinária, legislativa e jurisprudencial. Inicialmente, foram analisados dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que regem o IPI, com destaque para o art. 153, IV, da CF, o Regulamento do IPI (Decreto nº 7.212/2010) e a Tabela de Incidência do IPI (TIPI). A fundamentação teórica inclui a obra “O ICMS e o IPI nas Reorganizações Societárias” de Guilherme Giglio, que contribui para a compreensão dos aspectos estruturais e funcionais do imposto.
A análise jurisprudencial compreendeu decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, envolvendo temas como isonomia tributária, incidência do IPI sobre bens importados por pessoa física, e a inclusão do IPI na base de cálculo do PIS e da COFINS. Os julgados selecionados permitiram avaliar como o Poder Judiciário interpreta e aplica a legislação, evidenciando controvérsias e inseguranças.
O método dedutivo foi utilizado para descrever a incidência do imposto nos três momentos legais (saída da




indústria nacional, desembaraço aduaneiro de produtos importados e arrematação em leilões) e identificar os impactos no mercado e na sociedade. A seguir, adotou-se um raciocínio analítico para examinar a problemática da tributação diferenciada, destacando as consequências práticas para a indústria nacional e para o consumidor, especialmente em relação ao preço dos bens de consumo. Por fim, o método propositivo foi empregado para sugerir uma reforma na sistemática do IPI que promova maior equidade tributária e segurança jurídica.

## Resultados e Discussão

A análise realizada evidencia que o atual modelo de incidência do IPI apresenta desequilíbrios que afetam tanto o mercado interno quanto a competitividade da indústria nacional. Um dos principais pontos observados diz respeito à diferença no tratamento tributário entre produtos fabricados no Brasil e os importados. Embora o imposto seja aplicado a ambos, a forma de cálculo no momento do desembaraço aduaneiro pode elevar significativamente o custo dos produtos importados, o que, em teoria, protegeria a produção nacional. No entanto, em certos casos, políticas de isenção ou redução da alíquota acabam beneficiando produtos estrangeiros, o que acaba por prejudicar as empresas brasileiras, sobretudo aquelas de menor porte.

Ademais, outro aspecto relevante identificado foi a instabilidade na definição das alíquotas do IPI, frequentemente alteradas por meio de decretos presidenciais. Essa prática compromete a previsibilidade do cenário tributário e afeta diretamente a segurança jurídica para empresas que dependem de planejamento a médio e longo prazo. A falta de estabilidade nas regras fiscais pode desencorajar investimentos produtivos e impactar negativamente a geração de empregos. Além disso, o impacto do IPI nos preços finais ao consumidor se mostrou significativo. Como o imposto incide sobre o valor do produto e é repassado ao longo da cadeia produtiva, ele tende a afetar mais fortemente os bens de consumo popular. Isso resulta em um efeito regressivo, penalizando em maior grau as camadas sociais de menor renda. Esses efeitos evidenciam a necessidade de uma revisão estrutural no modelo atual de tributação sobre produtos industrializados, com o objetivo de torná-lo mais equilibrado, transparente e socialmente justo.

## Conclusão

O Imposto sobre Produtos Industrializados, embora tenha funções legítimas de arrecadação e regulação econômica, apresenta problemas práticos significativos. A tributação diferenciada entre nacionais e importados, aliada à volatilidade das alíquotas e à complexidade de aplicação, resulta em insegurança jurídica, distorções de mercado e impactos sociais adversos, especialmente para a população de baixa renda. O trabalho apresenta, como proposta de solução, que deveria haver uma reforma na sistemática do IPI que estabeleça critérios mais claros e equitativos de incidência, com foco na essencialidade dos produtos, na isonomia tributária e na estabilidade normativa. Isso contribuiria para um sistema tributário mais justo e eficiente, com estímulo à produção nacional e maior proteção ao consumidor final.

## Referências

GIGLIO, Guilherme. O ICMS e o IPI nas reorganizações societárias. São Paulo: Almedina, 2016. E-book. ISBN 978-85-8493-158-3. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584931583. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Reforma tributária: comparativo das PECs em tramitação (2019). Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/reforma-tributaria-comparativo-das-pecs-em-




tramitacao-2019. Acesso em: 1 maio 2025.

CONJUR. As taxas e o princípio da equivalência no STF: o caso da TFRM-MT. Consultor Jurídico, 8 jan. 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-jan-08/as-taxas-e-o-principio-da-equivalencia-no-stf-o-caso-da-tfrm-mt/. Acesso em: 1 maio 2025.